

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Exercício: 2014

Balancete Financeiro de Novembro/2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

Receita			Despesa
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	6.220.893,46	DESPESA POR FUNÇÃO	200.099.051,03
RECEITA PATRIMONIAL	5.298,70	SAÚDE	200.099.051,03
RECEITA DE SERVIÇOS	149.617,04		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.065.977,72		
Total da Receita Orçamentária	6.220.893,46	Total da Despesa Orçamentária	200.099.051,03
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS	TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS		
REPASSES RECEBIDOS	202.891.470,83	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
Total das Transferências Ativas	202.891.470,83	Total das Transferências Passivas	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	96.894,29	DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	79.740,89
CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	3.022.350,43	CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	2.913.505,48
CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	17.301.436,46	CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	15.721.207,06
CREDITOS DE CONTRIBUINTES	163.182,97	CREDITOS DE CONTRIBUINTES	163.182,97
EMPEÑOS LIQ. A PAGAR	6.274.552,13	RESTOS A PAGAR	10.266.839,13
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.418.581,77		
Total da Receita Extra-Orçamentária	30.276.998,05	Total da Despesa Extra-Orçamentária	29.144.475,53
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE		
BANCOS	15.675.199,28	CAIXA	20,00
		BANCOS	25.821.015,06
Total Saldo Disponível do Exercício Anterior	15.675.199,28	Total Saldo Disponível para o Mês Seguinte	25.821.035,06
Total	255.064.561,62	Total	255.064.561,62

Janele Lunardi

Ademir Rodrigues de Souza

Dra. Regina Lúcia Pedro Athié

Coord. do S.T. de Contabilidade - CRC189.121/0-2

Gerente T. Cont. Financeiro - CRC101.399/0-0

Superintendente - HSPM

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
INSTITUTO PTA DE EST E PESQ EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	2011-0.146.188-4 – Pregão 132/2011	2905
MEDICOLUTION PRODUTOS MÉDICO HOSPIA LTDA	2014-0.351.974-5 – Dispensa	2898
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA	2014-0.319.369-6 – Dispensa	2891

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ANINRAY COM E MANUT DE EQUIP MED LTDA EPP	2014-0.260.263-0 – Dispensa	2894
BIOCIM TECNOLOGIA LTDA EPP	2014-0.265.757-5 – Inelegibilidade	2892
CISABRASILE LTDA	2014-0.319.391-2 – Dispensa	2890
DENTAL MED SUL ART ODONTO LTDA	2014-0.267.783-5 – Ata de RP 02/2013-SMS.G	2889
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2014-0.317.529-9 – Inelegibilidade	2895
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2014-0.273.380-8 – Inelegibilidade	2897
INTELLAV SERV E COM LTDA ME	2014-0.328.648-1 – Inelegibilidade	2896
PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	2014-0.319.371-8 – Inelegibilidade	2893

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO GRUPO GESTOR DA URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA-OUCAB.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

No dia 17 de dezembro de 2014, às 18h30, na Rua São Bento, 405, 18º andar, sala 183B/ SMDU, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se membros da comissão eleitoral para análise da documentação protocolada pelos candidatos a vagas vacantes de representantes de moradores (as) e trabalhadores (as) do perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca para o Grupo de Gestão. Foram apresentados 05 (cinco) envelopes contendo documentos dos candidatos. Os envelopes foram abertos e analisados pela Comissão Eleitoral, concluindo-se o que se segue.

Para as vagas de Moradores/trabalhadores do perímetro expandido da OUC Água Branca:

1. Maria Elena Ferreira da Silva apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro expandido da OUC Água Branca.

2. Jorge Dias Duarte apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro expandido da OUC Água Branca.

3. Severina Ramos do Amaral da Silva apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto; declaração de que deseja ser candidato, conforme anexo I do edital; declaração de residência conforme anexo II do edital; 1 foto 3x4; restando sua inscrição deferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro expandido da OUC Água Branca.

4. Ana Paula da Silva apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto; apresentou 1 foto 3x4; não apresentou declaração de que deseja ser candidato; apresentou comprovante de residência em desconformidade com o edital; restando sua inscrição indeferida para a vaga de morador/

trabalhador do perímetro expandido da OUC Água Branca, devido a ausência de declaração de que deseja ser candidato e desconformidade do comprovante de residência.

5. Alexandro Fernandes da Silva apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto; apresentou 1 foto 3x4; não apresentou declaração de que deseja ser candidato; apresentou comprovante de residência em desconformidade com o edital; restando sua inscrição indeferida para a vaga de morador/trabalhador do perímetro expandido da OUC Água Branca, devido a ausência de declaração de que deseja ser candidato e desconformidade do comprovante de residência.

Conforme artigo 8º do edital 003/2014/SMDU de 04 de dezembro de 2014, os interessados poderão impugnar as candidaturas deferidas, nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2014. E de acordo com o artigo 9º os (as) candidatos (as) que tiveram sua inscrição indeferida poderão recorrer nos mesmo dias citados. Nos dois casos deverão apresentar justificativa de acordo com o artigo 3º do Edital 003/2014/SMDU de 04 de dezembro de 2014, no seguinte local: SP Urbanismo, Rua São Bento, 405, 16º andar, sala 164, a/c de SP Urbanismo.

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2013-0.212.611-0-Vivo S/A ; Local: Av. Interlagos; Assunto: Alvará de Execução de Estação de Rádio Base.

O interessado deverá esclarecer a localização exata da Estação Rádio Base no lote, contribuinte sob o nº162.051.0161-1, tendo em vista que a mesma, encontra-se com frente à Av. Interlagos próximo ao nº 5.945 (fls. 77 a 81) e também, na Av. Senador Teotônio Vilela nº 261.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO:2014-0.321.761-7

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC/SP DE 18/12/2014 - PÁGINA 76
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2014-SMS.G/NTCCS
AVISO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, combinada com o Decreto Municipal nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011, para celebrar Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e 2 – EXPERIÊNCIA, PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA deverão ser entregues impreterivelmente às 10 horas, do dia 26 de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, 4º andar, localizada na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, São Paulo, SP.

Este Edital e seus Anexos serão disponibilizado para consulta e impressão, no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/editalis>.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam CONVOCADAS as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZÃO SOCIAL
2014-0.330.240-1	086.468/14	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.
2014-0.330.243-6	098.807/14	PORTAL LTDA.
		Em razão do atraso na entrega do ajuste
		Em razão do atraso na retirada da nota de empenho
2014-0.330.242-8	095.480/14	JANSSEN CILAG FARMACÉUTICA LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São

Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E	Firma
2014-0.305.895-0	105.353	Bace Comercio Internacional LTDA
2014-0.313.336-7	105.318	BIO - Logica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA- EPP
2014-0.313.340-5	105.309	Bioline Fios Cirurgicos LTDA- EPP
2014-0.273.090-6	105.404	CRLS Confeção Consultoria e Eventos LTDA
2014-0.300.193-2	105.442	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA
2014-0.302.075-9	105.461	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
2014-0.309.798-0	105.359	De Paull Comercio Representação e Exportação LTDA
2014-0.273.084-1	105.380	Fera Copiadora LTDA EPP
2014-0.300.046-4	105.365	Labinbra Comercial LTDA
2014-0.305.280-4	105.381	Media Comercial Odonto Médica LTDA - EPP
2014-0.305.865-9	105.341	Medis Comercial Odonto Médica LTDA. EPP
2014-0.273.093-0	105.399	Nova Siciliano Industria e Comercio de Placas Metalicas LTDA - EPP
2014-0.313.335-9	105.319	Paulo Cesar Fleury de Oliveira - EIRELI
2014-0.313.317-0	105.322	Portal LTDA
2014-0.305.903-5	105.433	Preserv S.A.
2014-0.311.227-0	105.330	Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S.A.
2014-0.300.028-6	105.340	Renylab - Química e Farmaceutica LTDA
2014-0.273.089-2	105.408	Riúdo e Cia LTDA - ME
2014-0.303.490-3	105.388	SDK Comercio de Correlatos da Saude LTDA - EPP

ACÇÃO JUDICIAL

Proc.	N.E	Firma
2014-0.251.619-0	105.389	Abbott Laboratorios do Brasil LTDA
2014-0.254.778-8	105.505	Bayer S.A.
2014-0.251.619-0	105.384	CBS Medico Cientifica Comercio e RRepresentação LTDA
2014-0.293.475-7	105.375	CBS Medico Cientifica Comercio e RRepresentação LTDA
2014-0.291.015-7	105.410	CBS Medico Cientifica Comercio e RRepresentação LTDA
2014-0.248.371-2	105.422	Drogaria Enfarma LTDA
2014-0.291.047-5	105.426	Drogaria Enfarma LTDA
2014-0.254.778-8	105.499	Janssen-Cilag Farmaceutica LTDA
2014-0.280.010-6	105.378	Medtronic Comercial LTDA
2014-0.251.637-8	105.414	Medtronic Comercial LTDA
2014-0.112.640-1	105.407	Medtronic Comercial LTDA
2014-0.280.026-2	105.393	Medley Comercial e Logistica LTDA
2014-0.223.490-9	105.432	Portal LTDA
2014-0.280.026-2	105.396	Sanofi-Aventis Farmaceutica LTDA

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E	Firma
2014-0.035.160-6	105.909	BS Teixeira - ME
2014-0.300.040-5	106.068	Biosys LTDA.
2014-0.305.900-0	105.860	Vedana Comércio de Produtos e Serviços para Saúde LTDA. EPP

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DESPACHO

Proc. nº 2014-0.124.639-3

Interessado: Sabo Ind. Com. de Autopeças Ltda

Endereço: R. Matteo Forte, 216 - Lapa, SP/SP

Assunto: Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância

À vista da manifestação técnica às fls. 36 a 37, que acolho, indefiro o recurso apresentado pela empresa, juntado às fls. 34/35 e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-000.175-3 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Advogado: Norberto Eduardo Bez Junior - OAB /SP 180.668

Proc. nº 2013-0.264.074-3

Interessado: Cond. Edifício Gran Estanzplaza São Paulo

Endereço: R. Arizona, 1517 - Cidade Monções, SP/SP

Assunto: Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância

À vista da manifestação técnica às fls. 148 a 150, que acolho, indefiro o recurso apresentado pela empresa, juntado às fls. 115/126 e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-002.222-0 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Advogado: Bruno Yepes Pereira - OAB/SP 123.839

Proc. nº 2013-0.343.244-3

Interessado: Perucas Estoril Ind. e Com. Ltda

Endereço: R. Senador Feijó, 144 - Centro, SP/SP

Assunto: Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância

À vista da manifestação técnica às fls. 70 a 72, que acolho, indefiro o recurso apresentado pela empresa, juntado às fls. 66/69 e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-000.072-2 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Advogada: Mariza Regina Loris - OAB/SP 84.047

Proc. nº 2012-0.130.991-0

Interessado: Mac Len Comercial, Imp. e Exportação Ltda

Assunto: Recurso ao Auto de Multa - 1ª Instância

À vista dos elementos contidos no presente processo e considerando as manifestações às fls. 183/184 e fls. 185, que acolho, indefiro o recurso juntado às fls. 176/182 e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-001.622-0 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Advogada: Claudia Soares Galvão Cassimiro - OAB/SP 276.643

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo

De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Multa

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Multa 2014-0.102.420-0 / S.O. Hotelaria e Lazer Ltda / Av. Condesa Elizabeth de Robiano, 5748 - Cangaíba, SP/SP / 65-002.243-2

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade 2014-0.216.413-7 / Posto Nova Brasília Ltda / R. Nova Brasília, 334 - Jd. Dona Sinhá, SP/SP / Série G-nº 004083 / Advertência

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO COVISA Nº. 100/2014

A Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Ficha de Notificação de Queixa Técnica registrada no SEVISA (Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo) pelo Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Dr David Capistrano da Costa Filho – CAISM da Água Funda, referente à presença de corpo estranho em

ampola inviolada do medicamento Gliconato de Cálcio 10%, solução injetável, ampola 10 mL, lote 33238101, validade 05/2015, fabricado por Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda, CNPJ 02.281.006/0001-00, situada na Rua Manoel Mavignier, 5000 – Precabura – Eusébio, CE, determina:

1 – A interdição do produto Gliconato de Cálcio 10%, solução injetável, ampola 10 mL, lote 33238101, validade 05/2015, fabricado por Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2 – A interdição pelas SUVIS/COVISA do referido lote do produto;